Movimento Artístico e Cultural de Vitória da Conquista
CNPJ: **16.418.857/0001-66**
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 925/98

Vitória da Conquista(BA), 09 de dezembro de 2024.

À

Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista

N e s t a

Atenção do Responsável pela Tribuna Livre

Prezado Senhor :

O MAC – Movimento Artístico e Cultural de Vitória da Conquista, entidade cultural, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 925/1998, com relevantes Serviços prestados ao processo cultural da nossa cidade, vem apresentar à VSa.,uma solicitação **para participação na Tribuna Livre dessa Casa, na Sessão Ordinária do dia 11/12/2024 (quarta-feira), com o Tema: MOVIMENTA, CULTURA CONQUISTA, convite aos Senhores membros do Legislativo Municipal para o PROTOCOLO, do documento elaborado pelo Coletivo Movimenta Cultura Conquista** e apresentado aos diversos Candidatos à Prefeitura Municipal de Vitória da conquista, através do referido documento, que será apresentado contendo uma série de sugestões, reivindicações e propostas aos candidatos naquele momento pré-eleitoral. Com a confirmação da **atual Prefeita Municipal, para um novo mandato (2025/2028),** estamos agendando uma Reunião com **a Prefeita Municipal, para PROTOCOLAR e discutir o referido documento, ao** mesmo tempo, que vamos encaminhar uma cópia do citado documento para o Legislativo Municipal. Por se tratar de um tema relevante, importante e crucial para uma nova gestão que se inicia, para o período supra mencionado.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já antecipamos os nossos agradecimentos pela atenção. Ao tempo em que, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

MAC – Movimento Artístico e Cultural de VCA.
p.p/Carlos Moreno - Diretor

Cleide 10/12/2024 Secretária Executiva

Prof Shirley (77) 9 8828 7477

PROTOCOLO : ____/____/_____

p/Câmara de Vereadores – Responsável pela pauta da Tribuna Livre.